



São Paulo, 30 de agosto de 2016.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII HOTEL MAXINVEST

CNPJ/MF N.º 08.706.065/0001-69

FATO RELEVANTE

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM, instituição financeira, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, Brasil, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006, na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII HOTEL MAXINVEST** (“**Fundo**”) e a **RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Chedid Jafet, nº 222, bloco B, 3º Andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.600.026/0001-81 na qualidade de Coordenador Líder (“**Coordenador Líder**”) da Oferta Restrita (abaixo definida), nos termos do artigo 22 do regulamento do Fundo (“**Regulamento**”), informa a seus cotistas (“**Cotistas**”) e ao mercado o encerramento em 25 de agosto de 2016 da distribuição pública de cotas, série única, nominativas e escriturais (“**Cotas**”), em mercado de balcão não organizado, com esforços restritos de distribuição da 13ª (décima terceira) emissão do Fundo (“**Oferta Restrita**”). Foram colocadas um total de 404.444 (quatrocentas e quatro mil, quatrocentas e quarenta e quatro) Cotas, com valor unitário de R\$ 93,11 (noventa e três reais e onze centavos), perfazendo o montante total colocado de R\$ 37.657.780,84 (trinta e sete milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil setecentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos), sendo que os referidos valores não incluem o custo unitário de distribuição por Cota.

A Oferta Restrita foi coordenada pelo Coordenador Líder, sob o regime de melhores esforços de colocação, observado o disposto na Instrução CVM nº 472, na Instrução CVM nº 476, 16 de janeiro de 2009, e posteriores alterações (“**Instrução CVM nº 476**”), no respectivo contrato de distribuição da Oferta Restrita. A realização da Oferta Restrita foi aprovada por meio da “*Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário – FII Hotel Maxinvest*”, datada de 02 de agosto de 2016.

As Cotas subscritas e integralizadas por meio do exercício do direito de preferência durante o período de preferência (“**Período de Preferência**”), ou seja, fora da Oferta Restrita, não estão sujeitas à restrição

prevista no artigo 13 da Instrução CVM nº 476, sendo que referidas Cotas, devidamente subscritas e integralizadas, serão admitidas à negociação a partir do dia 01 de setembro de 2016 no Mercado de Balcão Organizado (Segmento BOVESPA) administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, mercadorias e Futuros (“**BM&FBOVESPA**”), fazendo jus aos rendimentos de aplicação financeira referente ao período de 19/08/2016 até 31/08/2016, com pagamento em 08/09/2016. No entanto, as Cotas subscritas e integralizadas após o encerramento do Período de Preferência, ou seja, durante a Oferta Restrita, serão admitidas à negociação no Mercado de Balcão Organizado (Segmento BOVESPA) administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA, sendo que nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476, referidas Cotas ficarão bloqueadas no Escriturador e somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias de sua subscrição ou aquisição pelo investidor, fazendo jus aos rendimentos de aplicação financeira referente ao período de 25/08/2016 até 31/08/2016, com pagamento no dia 08/09/2016. A partir de 01/09/2016 todas as cotas da Oferta Restrita terão os mesmos direitos das demais cotas do Fundo.

Atenciosamente,

BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Administradora do Fundo de Investimento Imobiliário – FII Hotel Maxinvest

Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Coordenador Líder da Oferta Restrita